



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraociras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 082/2021, 11 de agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.^a **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JOELSON CUNHA DE MORAES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao município junto a ALEPA, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 11 de agosto de 2021.

ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO
Presidente da Câmara municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 02 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |

RECIBO R\$ 700,00

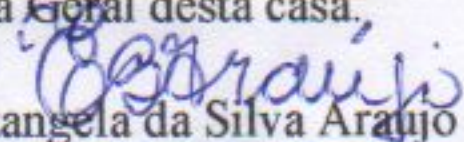
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOELSON CUNHA DE MOARES
CPF nº 889.772.852-91

AG: 0807, Oper.: 001, C/C: 00020045-5 (BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 11 de agosto de 2021 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 11/08/2021


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2021